

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação

Única, o PROJETO DE LEI Nº 25/2016, de autoria do Deputado DERMILSON CHAGAS – INSTITUI o parcelamento de Débitos em atraso para o pagamento referente ao imposto sobre propriedade de veículos automotor (IPVA), no Estado do Amazonas. Com PARECERES das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Emenda Modificativa (Relator: Deputado LUIZ CASTRO); de Finanças Públicas, onde recebeu Emenda Supressiva (Relator: Deputado BELARMINO LINS); e de Transporte, Trânsito e Mobilidade (Relator: Deputado WANDERLEY DALLAS). FAVORAVÉIS ao Projeto juntamente com a Emenda apresentada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sendo rejeitada a Emenda apresentada na Comissão de Finanças Públicas. A matéria foi aprovada também com emenda apresentada em plenário pelo Deputado Dr. Gomes.

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 28 de novembro de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE

1.º Vice-Presidente

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N°
25/2016, de autoria do Deputado Dermilson Chagas.*

À Sanção Governamental.

Em: 28 de novembro de 2018

*Deputado ABDALA FRAXE
1º Vice-Presidente*

